

2.º Vogal suplente — Paula Gouveia, Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoal

Oeiras, 15 de Outubro de 2010. — A Directora Central de Gestão e Administração, *Mariália Baptista Mendes*.

203814706

#### Despacho (extracto) n.º 15942/2010

Por despacho de 07-10-2010, do Director Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, foi autorizada, nos termos do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, licença sem remuneração, pelo período de 180 dias, com início 24-09-2010, à Assistente Técnica, Ana Rute Escalreira Lourenço, do mapa de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Lisboa, 15 de Outubro de 2010. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

203816067

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro

#### Aviso n.º 21073/2010

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público, pelo presente aviso, que se encontra afixada na sede da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro e disponibilizada na página electrónica [www.drapc.min-agricultura.pt](http://www.drapc.min-agricultura.pt) a lista unitária de ordenação final dos candidatos, no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhador para o preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior da carreira de técnico superior, do mapa de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para a Delegação Regional de Leiria, em Leiria, publicado sob o aviso n.º 17692/2009, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 9 de Outubro de 2009 e publicitado na BEP sob o código de oferta n.º OE200910/0224 — Referência 3.

Nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, os interessados poderão pronunciar-se, querendo, através de formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, de utilização obrigatória, disponível na página electrónica da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro ([www.drapc.min-agricultura.pt](http://www.drapc.min-agricultura.pt)), no prazo de dez dias úteis, a contar da data da presente publicação.

15 de Outubro de 2010. — A Presidente do Júri, *Margarida Maria Boavista Vieira Marques Teixeira*.

203816107

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.

#### Aviso n.º 21074/2010

**Procedimento concursal comum para o preenchimento de quatro postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, para o Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.**

Nos termos do disposto no artigo 50.º, conjugado com o n.º 2, do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do artigo 19.º, da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por deliberação do Conselho Directivo do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P. de 15 de Julho de 2010, se encontra aberto um procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República*, tendo em vista o preenchimento de quatro postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente técnico, na modalidade jurídica de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções na Delegação do Sul do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P. (IPTM, I. P.).

Para os efeitos do estipulado no n.º 1, do artigo 4.º e artigo 54.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento próprias, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela ECCRC, porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida Portaria.

1 — Identificação e caracterização dos postos de trabalho:

Os postos de trabalho a concurso caracterizam-se pelo exercício de funções na carreira de assistente técnico tal como descritas no Anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na Delegação do Sul do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P., designadamente:

Referência 1 (um posto de trabalho):

Processamento de todo o tipo de despesas de funcionamento do IPTM, IP, utilizando *software* de contabilidade pública EPublica (cabimentação, registo, processamento de facturas e emissão de ordens de pagamento); organização do arquivo da documentação da despesa; emissão de recibos e elaboração de guias para depósitos; sólidos conhecimentos de informática na óptica do utilizador em ferramentas Microsoft office e nas aplicações informáticas EPublica, Gespore e Gescor.

Referência 2 (um posto de trabalho):

Elaboração de pareceres e informações técnicas relacionadas com infra-estruturas e obras; elaboração de desenho técnico; fiscalização e acompanhamento de empreitadas; integração em comissões de vistorias de obras; acompanhamento do estado de conservação de infra-estruturas portuárias e elaboração de propostas de reparação; representação do IPTM em órgãos da administração pública — comissões, grupos de trabalho, etc.; sólidos conhecimentos em Autocad.

Referência 3 (um posto de trabalho):

Organização de todo o arquivo documental do IPTM, IP; entrada, classificação e encaminhamento de documentos, com base na aplicação de gestão documental Gescor; conhecimentos genéricos na área de náutica de recreio, no âmbito das competências do IPTM, IP; sólidos conhecimentos de informática na óptica do utilizador, bem como na aplicação informática Gescor

Referência 4 (um posto de trabalho):

Comunicação/contactos com as diversas unidades orgânicas, bem como com as diversas entidades externas; participação na organização do trabalho do Director Delegado, no que diz respeito à agenda, preparação de reuniões, contactos; participação na organização de seminários e ou outros eventos de carácter idêntico; manter actualizada e organizada toda a documentação e protocolo, utilizados pela direcção; sólidos conhecimentos de informática na óptica do utilizador, bem como na aplicação informática Gescor.

2 — Local de trabalho: instalações da Delegação do Sul do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P., em Faro.

3 — Legislação aplicável: rege-se pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho e Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho.

4 — Nos termos do n.º 4, do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento é circunscrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida.

5 — Requisitos de admissão:

1) Requisitos gerais de admissão, previstos no artigo 8.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

- Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis da vacinação obrigatória.

2) Habilitações académicas exigidas: 12.º ano (ou equiparado) ou outro nível habilitacional conforme o disposto no artigo 115.º da Lei n.º 12-A/2008. Não é possível a substituição do nível habilitacional académico por formação ou experiência profissional.

3) É condição preferencial ter experiência comprovada nos últimos cinco anos, no mínimo de 2 anos, em efectivo exercício do posto de trabalho a que se candidata.